



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 43/00

Teresina, 30 de Agosto de 2000

O Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí -UESPI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista deliberação do referido Colegiado Superior, em reunião plenária de 24/08/00, ao apreciar os processos nº 6361/99 e 10366/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Inquérito Pedagógico com a finalidade de avaliar a situação acadêmica do docente Carlos Alberto Pereira da Silva, no tocante a:

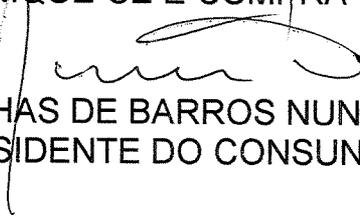
- Reprovação no Curso de Doutorado em Física da Matéria Condensada, na Universidade Federal de Pernambuco;
- Sua conduta acadêmica após a reprovação supra referida.

Art. 2º - Designar para integrarem a respectiva comissão os docentes:

- Profa. Dra. Valdira de Caldas Brito Vieira - Presidente
- Prof. Dr. Antônio Fernandes Siqueira - Membro
- Prof. Dr. Antônio Carlos Rodrigues da Costa - Membro
- Prof. Dr. Nougá Cardoso Batista - Membro

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE


JÔNATHAS DE BARROS NUNES
PRESIDENTE DO CONSUN